REQUERIMENTO Nº 2878 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário: 21 / 10 / 25

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, A FISCALIZAÇÃO E ADOÇÃO DE MEDIDAS CABÍVEIS QUANTO AO DESPEJO DE ÁGUA SERVIDA NA RUA SÃO JOÃO BATISTA NO PERÍMETRO DA AVENIDA GONÇALVES DIAS E ALAMEDA BEIRA RIO, BAIRRO URUARÁ.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, REQUER, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa

A presente solicitação tem por finalidade atender às demandas dos moradores da Rua São João Batista, no trecho compreendido entre a Avenida Gonçalves Dias e a Alameda Beira Rio, no bairro Uruará, que vêm enfrentando constantes transtornos em razão do despejo irregular de água servida diretamente na via pública.

Tal prática tem ocasionado forte odor, proliferação de insetos e danos à pavimentação, além de representar sério risco à saúde pública, especialmente em períodos de calor intenso e de chuvas, quando o escoamento irregular agrava as condições sanitárias locais.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a atuação da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos (SEMURB) para promover a devida fiscalização, notificar os responsáveis e adotar as medidas corretivas cabíveis, assegurando a salubridade do ambiente urbano e o bem-estar dos moradores da região.

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e ao Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, 13 de outubro de 2025.

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB